



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

**PORTARIA Nº 064/P/2020
de 11 de agosto de 2020**

Nomeia os membros indicados pelo Poder Público e Sociedade Civil para o Comitê Emergencial, de caráter opinativo, consultivo e paritário, sobre as ações relacionadas com a implementação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc).

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros indicados pelo Poder Público e Sociedade Civil para o Comitê Emergencial, de caráter opinativo, consultivo e paritário, sobre as ações relacionadas com a implementação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), criado pela Portaria 0054/P/2020, de 20 de julho de 2020.

Art. 2º - O Comitê terá a seguinte composição:

Representantes do Poder Público:

Washington Benigno de Freitas - Coordenador;

Silvia Tereza de Araujo - Secretário;

Antonio Carlos Oliveira da Silva - Secretário Executivo do Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos

João Lopes Ferreira – Prefeitura da Cidade de São José dos Campos

Representantes da Sociedade Civil:

Fernando Alves de Christo - Conselho Gestor Fundo Municipal de Cultura de São José dos Campos

Maria de Fátima Aparecida Campos Barbosa - Associação Joseense de Artesanato da Praça Afonso Pena;

Maria Auxiliadora Sila Soares dos Santos - Academia Joseense de Letras;

Jacqueline Baumgratz - espaços independentes de arte e cultura;

Meire Pedroso da Silva - Fórum de Cultura de São José dos Campos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 11 de agosto de 2020.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se